



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 285 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0003089/2022-36, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de dedicação da requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina GUILHERME ANDRE PACHECO ZATTAR, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 132, de 3 de maio de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 5 de maio de 2022, para que exerça suas funções com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS